

DECRETO Nº 31.742 , DE 19 DE JUNHO DE 1992

Revoga o artigo 4º do Decreto nº 31.576, de 22 de maio de 1992, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o artigo 4º do Decreto nº 31.576, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 1992.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 1992, 439ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT, Secretário Municipal da Administração

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de junho de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal